- 2— Para efeitos do disposto no n.º 16 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.
- 3 O presente despacho produz efeitos a partir do dia 15 de dezembro de 2018.

6 de dezembro de 2018. — A Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, *Maria de Fátima de Jesus Fonseca.*

ANEXO

Nota curricular

Ana Maria Fortuna Andrade

Licenciada em Engenharia Química, pelo Instituto Superior Técnico.

Possui formação específica para Dirigentes da Administração Pública, designadamente o Seminário de Alta Direção e o Programa de Formação em Gestão Pública pelo INA — Instituto Nacional de Administração, e o Curso de Alta Direção em Gestão de Unidades de Saúde para Gestores pelo ISCSP — Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

Atividade Profissional:

Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde de Sintra da ARSLVT —Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Assessora especializada do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P. Diretora da Unidade de Apoio à Gestão do IGFSE — Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P., e responsável pelo apoio logístico ao POPH — Programa Operacional do Potencial Humano.

Diretora da Unidade de Auditoria Interna do IGFSE, I. P.

Membro de Grupo de Trabalho do PRACE — Programa de Reforma da Administração Central do Estado.

Coordenadora do Programa Qualidade do Ministério da Segurança Social e do Trabalho, reconhecido como Boa Prática e indicado para representar Portugal no âmbito da União Europeia.

Diretora do Departamento de Atendimento ao Cidadão e Comunicação do ISS —Instituto da Segurança Social, I. P., tendo dinamizado a sua instalação e competências de âmbito nacional.

Assessora Especializada do Conselho Diretivo do ISS, I. P.

Consultora e Consultora-Coordenadora do SMA — Secretariado para a Modernização Administrativa.

Exerceu funções de técnica superior na Direção-Geral de Energia, no Instituto Português da Qualidade e no Centro Distrital da Segurança Social de Setúbal do Instituto da Segurança Social, I. P.

Outras atividades e experiências profissionais:

Vogal de diversas Comissões Técnicas e Membro de Grupos de Trabalho internacionais, tendo participado em diversas reuniões de Diretores-Gerais da Administração Pública dos Estados Membros da UE. Representante nacional no Grupo de Trabalho da União Europeia, responsável pelo desenvolvimento da CAF — Common Assessment Framework. No contexto da Presidência Portuguesa coordenou os trabalhos que levaram à aprovação da CAF no grupo técnico internacional e a organização da 1.ª Conferência para a Qualidade das Administrações Públicas da EU.

Avaliadora-assessora no âmbito dos níveis de Excelência da EFQM — European Foundation for Quality Management e Avaliadora do Modelo Iberoamericano de Excelencia en la Gestión.

Integrou vários Júris de Concursos de Dirigentes da Administração Pública.

Membro do Júri internacional de diversas edições do *Prémio Iberoamericano de la Calidad*.

Foi Vice-Presidente da Associação Portuguesa para a Qualidade.

Desenvolveu investigação consolidada em diversos artigos publicados e foi oradora convidada em inúmeros eventos, de âmbito nacional e internacional.

Formadora no INA — Instituto Nacional de Administração, no EIPA — European Institute for Public Administration e outras entidades relevantes.

Consultora de organismos internacionais como o CLAD — *Centro Latinoamericano de Administración para el Desarrollo* e a OCDE — Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico.

311892959

Despacho n.º 12208/2018

Considerando que o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado

(Estatuto do Pessoal Dirigente), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, regula, nos artigos 18.º, 19.º e 19.º-A, a forma de recrutamento, de seleção e de provimento dos cargos de direção superior, ali se estabelecendo que o recrutamento se efetua por procedimento concursal a desenvolver pela Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública;

Considerando os resultados obtidos em sede de procedimento concursal desenvolvido nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente, para o cargo de diretor-geral da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público e a fundamentação constante da proposta de designação elaborada pelo respetivo júri, nos termos do n.º 8 do artigo 19.º do referido Estatuto:

Considerando a nova dinâmica que se pretende imprimir de transformação da direção-geral para promover a coerência, consistência e sustentabilidade da organização e funcionamento da Administração Pública nos domínios das suas atribuições, assegurando uma visão global do sistema de emprego público, a modernização dos instrumentos de gestão pública, a dinamização de processos de melhoria das condições e ambientes de trabalho na Administração Pública, bem como apoio ao diálogo social;

Considerando que nas propostas de designação elaboradas pelo júri para os três cargos de direção superior e das entrevistas realizadas com todos os candidatos foi possível identificar um candidato com um perfil mais compatível com as orientações estratégicas definidas, que não consta na proposta da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública para o cargo de diretor-geral, e que nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição,

- 1 Designo, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, o licenciado Vasco Manuel Dias Costa Hilário para, em regime de substituição, exercer o cargo de diretor-geral da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 117/2011, de 15 de dezembro, e o artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 27/2012, de 29 de fevereiro.
- 2 Para efeitos do disposto no n.º 16 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º\$ 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.
- 3 Determino a abertura de novo procedimento concursal para seleção de diretor-geral.
- 4 O presente despacho produz efeitos a partir do dia 15 de dezembro de 2018.

6 de dezembro de 2018. — A Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, *Maria de Fátima de Jesus Fonseca*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Identificação

Vasco Manuel Dias Costa Hilário Data de nascimento: 1 de novembro de 1962 Naturalidade: Monte da Velha — Amoreira — Almeida Residência: Lisboa

2 — Habilitações académicas e profissionais

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Menção de Ciências Jurídicas.

Curso de Estágio em Advocacia. Advogado, com inscrição suspensa

Pós-Graduação em "Legística e Ciência da Legislação" pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Curso Avançado em Gestão Pública (CAGEP).

3 — Percurso e experiência profissional

Exerce, desde novembro de 2009, o cargo de Subdiretor-Geral da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público.

Exerce, desde 2017, funções de Conselheiro no Conselho Geral e de Supervisão do Instituto de Proteção e Assistência na Doença, IP, (ADSE, IP), em representação do Ministério das Finanças.

Exerce, desde 2017, funções de Conselheiro no Conselho de Gestão do Fundo de Garantia Salarial, em representação do Ministro das Finanças. Exerceu, de 2011 a 2016, funções de Conselheiro do Conselho Económico e Social (CES), em representação do Governo.

Exerceu, de 2011 a 2015, funções na Comissão Interministerial da Estratégia Nacional para a Deficiência (ENDEF).

Exerceu, de 2011 a 2013, as funções de Conselheiro do Conselho Nacional do Desporto (CND), em representação do Ministério das Finanças.

De julho de 2008 a outubro de 2009 exerceu o cargo de Adjunto do Secretário de Estado da Administração Pública.

De março a julho de 2008 exerceu o cargo de Chefe do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública.

De setembro de 2005 a março de 2008 exerceu o cargo de Adjunto do Secretário de Estado da Administração Pública.

De agosto de 2003 a setembro de 2005 exerceu o cargo de Chefe da Divisão de Estudos Profissionais e Política Salarial da Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional, em regime de comissão de serviço.

De abril a julho de 2004 exerceu o cargo de Diretor de Serviços de Contencioso e Auditoria do Departamento de Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, em regime de substituição.

Em 2001 e 2002 exerceu o cargo de Assessor Jurídico do Ministro da Defesa Nacional.

Em 2000 e 2001 exerceu o cargo de Assessor Jurídico do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Defesa Nacional.

Foi quadro superior do Instituto das Estradas de Portugal, IP, de 2000 a 2002.

É Técnico Superior da Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional desde fevereiro de 1998.

No domínio da sua atividade profissional salientam-se vários estudos técnicos, conceção e acompanhamento de projetos, emissão de pareceres e consultadoria no âmbito da reforma e gestão da Administração Pública e dos seus recursos humanos, designadamente nas áreas da reorganização administrativa, dos regimes de vinculação, de carreiras e estatutos remuneratórios, do regime de avaliação do desempenho, dos regimes de proteção social, dos regimes concursais e da atividade administrativa em geral.

Participou em diversos grupos de trabalho interdepartamentais, em representação de membros do Governo das respetivas áreas de atividade, e em processos de negociações sindicais.

4 — Formação profissional

Frequência de várias ações de formação designadamente nas áreas de liderança, de gestão e da inovação públicas, de gestão de recursos humanos, dos regimes da função pública, de avaliação de desempenho, do Direito Administrativo, Penal e Contraordenacional e do Contencioso Administrativo, em instituições de ensino superior e outras entidades formadoras credenciadas.

Participação em diversos congressos, seminários, colóquios e conferências subordinadas aos temas da gestão pública, da organização da Administração Pública, da inovação na gestão, da proteção de dados pessoais, das contas públicas e das tecnologias de informação e comunicação.

5 — Docência, monitoragem de ações de formação e outros

Foi docente convidado da Universidade Moderna onde ministrou a disciplina de "Relações Jurídico-Laborais" nas várias edições do Curso de Pós-Graduação "Gestão em Saúde para Enfermeiros".

É formador certificado.

Ministra ações de formação profissional para trabalhadores da Administração Pública em entidades formadoras credenciadas.

Formador convidado da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Pública (INA).

Orador e participante em diversos congressos, seminários, colóquios e conferências, nacionais e internacionais.

Coautor da obra intitulada "A Proteção Social dos Trabalhadores em Funções Públicas" editada em 2011.

311892934

Despacho n.º 12209/2018

Considerando que o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado (Estatuto do Pessoal Dirigente), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 03 de setembro, regula, nos artigos 18.º, 19.º e 19.º-A, a forma de recrutamento, de seleção e de provimento dos cargos de direção superior, ali se estabelecendo que o recrutamento se efetua por procedimento concursal a desenvolver pela Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública;

Considerando os resultados obtidos em sede de procedimento concursal desenvolvido nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente, para o cargo de subdiretor-geral da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público e a fundamentação constante da proposta de designação elaborada pelo respetivo júri, nos termos do n.º 8 do artigo 19.º do referido Estatuto,

1 — Designo, ao abrigo do disposto no n.º 12 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, e na sequência de procedimento concursal, a licenciada Maria Eugénia Maria de Almeida Santos para, em comissão de serviço e pelo período de cinco anos, exercer o cargo de subdiretora-geral da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 117/2011, de 15 de dezembro, e o artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 27/2012, de 29 de fevereiro. 2 — Para efeitos do disposto no n.º 16 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004,

2 — Para efeitos do disposto no n.º 16 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 03 de setembro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 15 de de-

zembro de 2018.
6 de dezembro de 2018. — A Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, *Maria de Fátima de Jesus Fonseca*.

ANEXO

Nota curricular

Nome Maria Eugénia de Almeida Santos

Habilitações Académicas Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa

Percurso Profissional

Atualmente Técnica Superior na Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (UNILEO);

Entre maio de 2016 e fevereiro de 2018 foi Vogal do Conselho Diretivo da Agência para a Modernização Administrativa, I. P.;

De janeiro a abril de 2016 foi Chefe de Divisão da Equipa de Logística e Aprovisionamento na Agência para Modernização Administrativa, I. P.; Entre novembro de 2015 e janeiro 2016, foi técnica superior na Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo;

Entre maio de 2013 e outubro de 2015 exerceu funções de Chefe do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local — Presidência do Conselho de Ministros:

De fevereiro a maio de 2013 foi técnica superior na Direção-Geral do Tribunal de Contas;

Entre 2002 e 2012 exerceu funções de Diretora-geral das Autarquias Locais;

De 1998 a 2002 exerceu funções de Subdiretora-geral das Autarquias Locais;

Entre 1996 e 1998 exerceu funções de Chefe de Divisão da Direção-Geral da Administração Autárquica (área administrativa e financeira);

De 1995 a 1996 exerceu funções de Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo;

De 1989 a 1995 foi técnica superior na Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo;

Entre 1988 e 1989 foi substituta do delegado do Ministério Público, no Tribunal Judicial de Armamar do Círculo Judicial de Lamego, junto do Procurador da República daquele Círculo Judicial.

Ao longo da sua carreira, participou na elaboração de vários diplomas para as autarquias locais, destacando-se as Leis de Atribuições e competências e funcionamento das Autarquias Locais, Finanças Locais, Setor Empresarial Local, Organização de Serviços das Autarquias Locais, SIADAP, e regimes de emprego público. Participou em várias ações de formação, quer como formanda quer como formadora, nas áreas atrás referidas.

311892975

Direção-Geral da Administração e do Emprego Público

Declaração de Retificação n.º 962/2018

Para os devidos efeitos, declara-se que o Aviso n.º 18072/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 6 de dezembro [Abertura de procedimento concursal interno de ingresso para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira (não revista) de Especialista